



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Requerimento N.º 73 /2016

Mesa Diretora,

Egrégio Plenário,

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº 73

Em 14 / 06 / 2016 às 14:37

Carillet Paulo

O Vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, ouvido o Plenário, que após aprovado seja enviado **um convite ao Conselho Tutelar e ao Juizado Especial da Criança e do Adolescente**, para seus representantes comparecerem a reunião ordinária a ser agendada para explanarem sobre:

- Qual órgão possui competência para fiscalizar a presença de crianças e jovens acompanhados, ou não, de responsáveis, fazendo uso de bebida alcoólica nas vias públicas?

- Se ainda permanece o serviço de fiscalização e vigilância dos comissários de menores como antigamente era realizado nos bares e similares?

- Como é realizada esta fiscalização?

- Quais providências são tomadas diante de situações como estas?

Nestes termos,

Pede e Espera Deferimento.

Mariana, 07 de junho de 2016.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20 / 06 / 2016

Presidente

Secretário